

**ADITAMENTO AO TERMO DE EMISSÃO DA 1ª EMISSÃO DE  
LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS (LIG) DO ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Pelo presente instrumento particular:

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante “Emissor”); e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário do 1º programa de emissão de letras imobiliárias garantidas (doravante “Agente Fiduciário”); firmam o presente **Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª Emissão de Letras Imobiliárias Garantidas do Itaú Unibanco S.A.**, para alterar a redação do **Anexo II – Remuneração do Agente Fiduciário**.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) as Partes celebraram o Termo de Emissão da 1ª Emissão de Letras Imobiliárias Garantidas do Itaú Unibanco S.A. em 10/12/2018; e
- (ii) as Partes desejam alterar o teor do Anexo II – Remuneração do Agente Fiduciário, tendo em vista que o Emissor e o Agente Fiduciário alteraram a remuneração originalmente pactuada.

1. Tendo em vista as considerações acima, a redação do **Anexo II – Remuneração do Agente Fiduciário** do **Termo de Emissão da 1ª Emissão de Letras Imobiliárias Garantidas do Itaú Unibanco S.A.**, passará a vigor com a seguinte redação:

**Anexo II – Remuneração do Agente Fiduciário**

- (i) Na implantação decorrente do Termo de Emissão (com ou sem múltiplas séries), será devida parcela única de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- (ii) Durante o período de vigência da prestação de serviços de Agente Fiduciário, incluindo a manutenção e o espelhamento da Carteira de Ativos, para emissões de LIG será devido o valor correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, pagáveis mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos), incidente sobre o valor médio dos contratos imobiliários da Carteira de Ativos da LIG do mês anterior, com piso mensal de R\$1.000,00 (mil reais); e
- (iii) A cada verificação dos contratos imobiliários da Carteira de Ativos será devida parcela única de R\$10,00 (dez reais) por contrato imobiliário verificado.

2. Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos possuem o sentido a eles atribuídos pelo **Termo de Emissão da 1ª Emissão de Letras Imobiliárias Garantidas do Itaú Unibanco S.A.**

3. As disposições do **Termo de Emissão da 1ª Emissão de Letras Imobiliárias Garantidas do Itaú Unibanco S.A.** ficam expressamente ratificadas, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis naquilo que não forem expressamente modificadas por este Aditamento.

4. Os efeitos do presente Aditamento retroagem à data de 25/08/2021.

Este **Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª Emissão de Letras Imobiliárias Garantidas do Itaú Unibanco S.A.** é firmado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Emissor

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Agente Fiduciário

---

**TESTEMUNHAS:**

---

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento 36113876000191\_70077\_20211207114123\_1.pdf foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itau. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FDAB-8382-E22D-8251> ou vá até o site <https://itau.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDAB-8382-E22D-8251



### Hash do Documento

706CE296260223BDC04241049D681FA8D7A6A859FC85178FBF7B8ED9BBB6AC72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

- Michele Ruiz (Testemunha de Itaú Unibanco SA (CNPJ 60.701.190/0001-04)) - 288.469.218-52 em 03/01/2022 17:53 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Willian Cavalcante Pereira (Testemunha de Oliveira Trust DTVM (CNPJ 36.113.876/0001-91)) - 389.249.338-33 em 03/01/2022 17:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Debora Abud Inacio (Signatário de Itaú Unibanco SA (CNPJ 60.701.190/0001-04)) - 011.468.831-10 em 03/01/2022 17:22 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Karine Kumamoto Nagao (Signatário de Itaú Unibanco SA (CNPJ 60.701.190/0001-04)) - 350.335.448-45 em 03/01/2022 16:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marcelo Takeshi Yano de Andrade (Signatário de Oliveira Trust DTVM (CNPJ 36.113.876/0001-91)) - 313.854.188-77 em 03/01/2022 16:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ricardo Lucas Dara da Silva (Signatário de Oliveira Trust DTVM (CNPJ 36.113.876/0001-91)) - 394.911.448-39 em 03/01/2022 16:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

